



**CEETEPS**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**  
*Governo do Estado de São Paulo*  
*Administração Central*  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

## COMUNICADO Nº001/2002-CRH

**Dispõe sobre os feriados, pontos facultativos, suspensão de expediente e revezamentos no âmbito da Administração Central do CEETEPS.**

Senhor(a) Coordenador(a)  
Senhor(a) Assessor(a)  
Senhor(a) Diretor(a)

Em face do Decreto nº46.418, de 21, publicado a 22 de dezembro de 2001, dispondo sobre o expediente nas repartições públicas estaduais pertencentes à Administração Direta e Autarquias para o exercício de 2002, fica estabelecido o calendário administrativo para os servidores que prestam serviços na **Administração Central do CEETEPS**, contendo os feriados, pontos facultativos, expedientes suspensos e revezamentos, para o referido exercício:

### **I-**

#### **EXPEDIENTE SUSPENSO**

11 de fevereiro- Segunda-feira - Carnaval  
12 de fevereiro - Terça-feira - Carnaval

#### **INÍCIO ÀS 12 HORAS**

13 de fevereiro - Quarta-feira - Cinzas

#### **ENCERRAMENTO ÀS 12 HORAS**

24 de dezembro – terça-feira  
31 de dezembro – terça-feira

O disposto supra não se aplica aos órgãos/unidades em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

### **II-**

No exercício de 2002, além dos dias citados no item I, não haverá expediente nas repartições públicas estaduais:

**01 de janeiro – Terça-feira** -Confraternização Universal  
**29 de março – Sexta-feira** - Paixão de Cristo  
**01 de maio – Quarta-feira** - Dia do Trabalho  
**30 de maio – Quinta-feira** - Corpus Christi  
**09 de julho – Terça-feira** - Data Magna do Estado de São Paulo  
**15 de novembro – Sexta-feira** - Proclamação da República  
**25 de dezembro – Quarta-feira** - NATAL

### **III -**

Nos dias **sublinhados** abaixo relacionados que sucedem ou precedem a feriados e que possibilitam prolongamento de finais de semana, será adotado um esquema de rodízio com os servidores, proporcionando o funcionamento ininterrupto de todas as unidades da **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**.

30/05 – 31/05 - **Quinta/Sexta-feira** – Corpus Christi  
08/07 - 09/07 - Segunda/**terça-feira** – Feriado Civil – Data Magna do Estado de São Paulo

### **IV-**

Os itens **I** e **II** do presente Comunicado, em face do que dispõe o Decreto nº46.418, publicado a 22 de dezembro de 2001, se aplicam às Unidades de Ensino.

Coordenadoria de Recursos Humanos, 02 de janeiro de 2002

*ANTONIO CARLOS PAVANELLI*  
*Coordenador*